

EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO 2020

A **Faculdade Cruzeiro do Oeste - FACO**, credenciada pela Portaria do MEC N.º 418, de 12 de abril de 2011, publicada no D.O.U. em 14 de abril de 2011 e recredenciada pela Portaria do MEC N.º 1.202, de 26 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. em 28 de outubro de 2016, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 01/2020, para ingresso nos cursos superiores de graduação por ela ofertados.

1 - DOS CURSOS

A situação legal dos cursos de graduação e turnos na Faculdade **FACO**, está em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO	HABILITAÇÃO MODALIDADE	ATO	TURNO	INTEGRALIZAÇÃO MINIMA (SEMESTRE)	CONCEITO MEC	NÚMERO DE VAGAS
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	Portaria nº 604, D.O.U 14/10/2016	NOTURNO	8	4	60
EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	Portaria nº 365, D.O.U 15/08/2019	NOTURNO	8	4	40
DIREITO	BACHARELADO	Portaria nº 101, D.O.U 25/02/2019	NOTURNO	10	4	40
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNÓLOGO	Portaria nº 133, D.O.U 09/05/2016	NOTURNO	6	3	60
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNÓLOGO	Portaria nº 270, D.O.U 27/04/2011	NOTURNO	5	3	60
GESTÃO PÚBLICA	TECNÓLOGO	Portaria nº 269, D.O.U 27/04/2011	NOTURNO	5	4	60

* A FACO reserva-se o direito de não ofertar turma nos cursos de graduação ofertados neste processo seletivo, cujas matrículas forem inferiores a 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas, o candidato aprovado e matriculado não ficará com nenhum prejuízo financeiro.

*** Mais informações sobre os cursos (matriz curricular, mercado de trabalho, etc.), acesse o site **www.faco.edu.br**

1.1. O funcionamento dos cursos de graduação é de 2ª a 6ª - feira, no respectivo turno. Para cumprimento da carga horária de cada curso, havendo necessidade poderá haver aulas aos SÁBADOS, no turno diurno.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local

As inscrições ao Processo Seletivo serão efetivadas pelo site **www.faco.edu.br**

Maiores informações na Secretaria da faculdade, situada na Rua Peabiru 1045, Centro – Cruzeiro do Oeste – PR. **Disk Vestibular: (44) 3676-2236 e (44) 99802 5932.** Contato e-mail: **faculdefaco@gmail.com**

2.2. Período de Inscrição

Início: **01/10/2019**

Término: **31/01/2020**

2.2.1 A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

2.2.2. ATENDIMENTO ESPECIAL: o candidato que necessite de algum tipo de **atendimento especial** deverá informar no ato da inscrição (campo específico) para que a faculdade possa realizar o devido atendimento.

2.2.3. Candidatos Treineiros

a) Considera-se “treineiro” o candidato que não concluiu o Ensino Médio e que não concluirá até o período de **janeiro/2020**, mas deseja participar do Processo Seletivo a título de experiência.

b) No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato “treineiro”, deve estar ciente que não estará concorrendo à vaga para nenhum curso de graduação da Faculdade FACO, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito a matrícula, por não atender os requisitos específicos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

c) O candidato “treineiro” deverá obedecer todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

2.4. Número de inscrição e senha

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha (no máximo 08 (oito) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas). Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da ficha de inscrição, do questionário sócio educacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição.

2.5. Agendamento da prova

Após a realização da inscrição pelo site **www.faco.edu.br**, o candidato **deverá entrar em contato** na secretaria da Faculdade através dos telefones (44) 3676-2236 e (44) 99802 5932, ou e-mail: faculadefaco@gmail.com, e **fazer o agendamento de sua prova**.

2.6. Data e local da Prova

A realização da prova do Processo Seletivo será realizada por **agendamento prévio**, nas seguintes datas:

- 31 de OUTUBRO
- 13 de NOVEMBRO
- 29 de NOVEMBRO
- 09 de DEZEMBRO
- 18 de DEZEMBRO
- 09 de JANEIRO
- 21 de JANEIRO
- 31 de JANEIRO

Início da prova pontualmente **às 19h00min (O Candidato deverá estar no local da prova às 18h40min)**.

Obs.: O candidato terá 03 horas para a realização da prova.

Local da prova: Faculdade FACO - Rua Peabiru 1045 - Centro – Cruzeiro do Oeste – PR

2.6. Procedimentos de identificação e segurança

Os procedimentos de identificação dos candidatos no Vestibular da FACO visam impedir fraudes.

No dia da prova, durante a entrada nas salas de aula e no decorrer do vestibular, o candidato deverá submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação, **SENDO ASSIM, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO**.

A FACO reserva-se o direito de eliminar do vestibular o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.

Por questões de segurança, nenhum candidato poderá se retirar da sala de provas antes de **30 minutos** do início, bem como levar consigo folhas ou partes do caderno de provas. O candidato

que, por qualquer motivo, recusar-se a entregar o caderno com a versão definitiva da redação será, automaticamente, eliminado do concurso vestibular.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular, pager, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, livros, impresso e similares ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.

3.2. Será obrigatório o uso de canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

3.3. O candidato com necessidades especiais, tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras, que exijam atendimento diferenciado, será atendido de acordo com as suas necessidades especificadas no ato da inscrição.

3.4. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1. A prova do Vestibular será composta por:

- Prova objetiva organizada em 20 questões: português, matemática, química, física, biologia, história, geografia e conhecimentos gerais (Cada questão valerá 0,5).

4.2. Redação

A seguir, apresentamos a lista dos tipos e gêneros textuais que poderão ser solicitados para a produção da redação:

- a)** Artigo de Opinião;
- b)** Notícia e Reportagem;
- c)** Cartas (do leitor, reclamação, solicitação ou réplica);
- d)** Resenha; e
- e)** Resumo (texto único ou coletânea).

As redações serão avaliadas a partir dos critérios que compõem a planilha de avaliação que tem dois grandes blocos: Conteúdo (50%) e Forma (50%).

No que diz respeito à parte da forma objetiva-se avaliar a organização composicional do gênero textual solicitado tanto na parte da coerência como nos elementos coesivos empregados, bem com o desempenho linguístico adequado ao padrão culto da língua.

Observação: o candidato será considerado aprovado se alcançar a nota mínima de 60 pontos (de 100) na redação.

4.2.1. O que será considerado ZERO?

- a)** Não produzir a REDAÇÃO;
- b)** Fugir do tema;
- c)** Apresentar desestruturação na organização textual, não permitindo a identificação do gênero textual solicitado;
- d)** Apresentar qualquer identificação que não o número previamente estabelecido (momento da prova);
- e)** Não for apresentada na folha VERSÃO DEFINITIVA;
- f)** Desenvolvidas com letra ilegível, em forma de desenho e
- g)** A lápis ou a tinta em cor diferente da azul ou preta.

4.3. Composição das Notas

		Correspondência
20 questões da prova objetiva	0,5 pontos	50% da nota total
Elaboração de um texto (Redação)	10,0 pontos	50% da nota total
A nota final é a média aritmética simples entre a redação e a prova objetiva		

4.4. Em hipótese alguma, será permitida revisão da prova do Processo Seletivo.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado em até **dois dias após** a data escolhida para a realização da prova, através do site **www.faco.edu.br** e ou **contato telefônico**.

A gente não coloca no site. Tem como colocar página do face?

5.2. A classificação dos candidatos efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

5.3. Na igualdade de pontos entre os candidatos aos Cursos de Graduação, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

6 - DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada após a divulgação do resultado.

6.2. O período para a efetivação da matrícula dos classificados será de **até 72 horas**, após a divulgação dos resultados.

Horário: **das 7h30m às 12h00, das 13h00 às 17h00 e das 18h00 às 22h00.**

Local: **Faculdade FACO** – Rua Peabiru 1045 - Centro – Cruzeiro do Oeste – PR

6.3. A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade, sendo este, correspondente à matrícula. Não existe possibilidade de matrícula condicional. **Não cobramos taxa de matrícula.**

7 - DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a)** 02 fotocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (sendo 1 fotocópia autenticada);
- b)** 02 fotocópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (sendo 1 fotocópia autenticada);
- c)** 01 fotocópia do documento de quitação com serviço militar ou do alistamento;
- d)** 01 fotocópia do título de eleitor (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição;
- e)** 02 fotocópias da certidão de Nascimento ou Casamento (sendo 1 fotocópia autenticada);
- f)** 02 fotocópias (frente e verso) da cédula de identidade (R.G.), (sendo 1 fotocópia autenticada);
- g)** 02 fotocópias do CPF (frente e verso);
- h)** 01 foto 3x4 recente e igual;
- i)** 01 fotocópia do comprovante de endereço;
- j)** 02 vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pela Instituição, disponível no site www.faco.edu.br, devidamente assinado e **com firma reconhecida** pelo aluno ou responsável legal;
- k)** Alunos estrangeiros ou residentes em outro país deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação regular expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- l) Portadores de Diploma de Curso Superior :** 2 fotocópias autenticadas do Diploma devidamente registrado e 2 fotocópias autenticadas do Histórico Escolar completo; e
- m)** Portadores de documentos inerentes a Revalidação de Estudos realizados no exterior, deverão entregar 1 via original e 1 fotocópia autenticada.

7.1. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Apresentar documentos do Responsável (assinante o contrato):

- a)** 02 fotocópias do CPF (frente e verso);
- b)** 02 fotocópias do RG (frente e verso) e
- c)** 01 fotocópia do comprovante de endereço.

8 - DAS VAGAS REMANESCENTES

Se persistirem vagas remanescentes em cursos, depois de atendidos todos classificados, as mesmas poderão ser oferecidas, em ordem de prioridade.

- a) Candidato que cancelou matrícula no ano de 2018/2019.
- b) Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa.

9 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Acadêmicos que já cursaram disciplinas em outro Curso de Graduação e que as mesmas constem no currículo do curso escolhido, podem solicitar aproveitamento através de Requerimento junto ao Atendimento da Secretaria Acadêmica no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo do Calendário Acadêmico, apresentando: Histórico Escolar e Ementa da disciplina cursada para análise do Coordenador do Curso.

10 - DO INVESTIMENTO – 2020

CURSOS	INVESTIMENTO (Valor mensal)
Pedagogia	Valor Bruto: R\$615.00 Conveniados desconto de 20% - R\$492.00
Educação Física	Valor Bruto: R\$615.00 Conveniados desconto de 20% - R\$492.00
Direito	Valor Bruto: R\$1.325.00 Conveniados desconto de 22% - R\$1.033.00
Gestão da Tecnologia da Informação	Valor Bruto: R\$513.00 Conveniados desconto de 30% - R\$359.00
Processos Gerenciais	Valor Bruto: R\$513.00 Conveniados desconto de 30% - R\$359.00
Gestão Pública	Valor Bruto: R\$513.00 Conveniados desconto de 30% - R\$338,80

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Processo Seletivo de 2020, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2020, respeitando a data limite para a efetivação da matrícula, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula por qualquer motivo deixar de se efetivar.

11.2. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade Cruzeiro do Oeste - FACO.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, junto à Direção da Faculdade.

Cruzeiro do Oeste, 01 de Outubro de 2020.

Profª. Ms. Marcilene Schorro Gianini

Diretora